



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

**Aviso - Consulta pública de Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Mondim de Basto.**

Humberto da Costa Cerqueira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, tomada na sua reunião ordinária realizada a 31 de outubro de 2019, foi aprovado o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Mondim de Basto e dar início ao período de consulta pública.

O referido Projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta **no Balcão Único** e no **site institucional do Município de Mondim de Basto** ([municipio.mondimdebasto.pt](http://municipio.mondimdebasto.pt)), pelo prazo de 30 dias (úteis), a contar do dia 20/11/2019, data da publicação do presente aviso no Diário da República (Regulamento n.º 897/2019, DR n.º 223/2019, II Série, de 20/11/2019), para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal, as suas sugestões, observações ou reclamações, no prazo supra referido, as quais devem ser remetidas por via postal, para a Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico, para [geral@cm-mondimdebasto.pt](mailto:geral@cm-mondimdebasto.pt), ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto, durante o período normal de expediente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira.